

**PORTARIA Nº 003/2020**

Dispõe sobre a lotação e delegação de atribuições.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **ALLAN PIMENTEL VILA NOVA**, Procurador do Município, matrícula nº 1398520-01, CPF nº. 050.400.073-02, com lotação atual no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, as competências para receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres e despachos, expedir ofícios e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 14/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no DOM nº 7041 de 24 de abril de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 06 de janeiro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município